



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO N° 042/94

PROJETO DE LEI N° 048/94

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná reunida em **Sessões Ordinárias e Extraordinária** e pela maioria de seus Vereadores,

DECRETA

SÚMULA:- Altera disposições da Lei n° 08/84, de 28/03/84, conforme especifica.

Art. 1° - A Súmula e o Artigo 1° da Lei n° 08/84, de 28/03/84, passara a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos aos familiares de pessoas sepultadas nos Cemitérios Públicos Municipais, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar terrenos aos familiares de pessoas sepultadas nos Cemitérios Públicos Municipais, mediante requerimento, anexando os seguintes documentos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1994.

	
	
	
	
	
	
	